



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

**LEI Nº 680/2024.**

## **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E ESPECIFICA”.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominado de Rua **Marcos Santos De Gino**, a atual Rua 06, Quadra F, localizada no residencial Bosque das Flores, Bairro Alto do Cruzeiro tendo acesso à Rua.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 09 de Julho de 2024.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal

**UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES**

**Prefeito Municipal.**

